

APROVADO

Fátima Jomoum

João Garcia

11-07-2013

Medida 1.11.3 - Fornecimento de Energia Eléctrica às Explorações Agrícolas

N.º do Pedido de Apoio	Cód. CE	Localização Concelho/Freguesia	Promotor		Designação do Projecto	Investimento Proposto (€)	Investimento Elegível (€)	Despesa Pública (€)			Despesa Privada (€)	Nível de Ajuda (%)	Programação Financeira (ano)	Autoridade de Gestão	
			NIF	Nome				Total	FEADER	ORAA				Decisão	Data
01.2011.92.1552.0.0	125	Ribeira Grande	512099405	IROA, S.A.	EMPREITADA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA A UMA EXPLORAÇÃO HORTÍCOLA - LOIRAIS - P.O.A. SERRA DO CUME / AGUALVA - FILOMENA MARIA DOS SANTOS DE AGUIAR SOUSA	25.730,45	25.725,72	25.725,72	21.866,86	3.858,86	4,73	100%	2013	Aprovação	11-07-2013
		Ribeira Grande (Matriz)													
Projecto inicial						25.730,45	25.725,72	25.725,72	21.866,86	3.858,86	4,73	100%	2013		
Observações	<p>Pedido de Apoio (PA) enquadrado nos objetivos da Portaria n.º 87/2008, de 4 de Novembro.</p> <p>Com este PA 1 exploração numa área de 5,8 ha será beneficiada.</p> <p>Aplicados os critérios de prioridade o PA obteve 17 valores.</p> <p>Foram verificados os critérios de elegibilidade do beneficiário, previstos no art.º 5 da Portaria n.º 87/2008, de 4 de Novembro. Assim como, também foram verificadas as condições de elegibilidade da operação, de acordo com o artigo 7.º da mesma Portaria.</p> <p>Verificou-se igualmente que, na documentação apresentada pelo proponente, foram aplicados todos os procedimentos e prazos previstos no Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 31 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro e adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto).</p>														
N.º de Pedidos - 1						25.730,45	25.725,72	25.725,72	21.866,86	3.858,86	4,73				